



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 1145 - P

Palmas, 22 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 223/2022, originário do Projeto de Lei nº 04/2022, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que altera dispositivos à Lei nº 2.926, de 03 de dezembro de 2014.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

Recb, 22/12/2022
M. fer Man.